

Anexo

1 - Caracterização da entidade

- 1.1 – Designação : Grupo de Acção Social de S.Vicente de Pereira
- 1.2 - Sede: Av. Do Emigrante, N.º 269, 3880-820 S.Vicente de Pereira - Ovar
- 1.3 - Natureza da atividade: Instituição Particular de Solidariedade Social
- 1.4 - CAE: 87301 – Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas, com Alojamento

2 - Referencial contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

- 2.1. – O referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras estão em conformidade com a Normalização Contabilístico para Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) – Decreto-Lei 36-A/2011 de 9 de março.

3- Principais políticas contabilísticas

- 3.1 – Base de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras têm por base o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

4 – Fluxos de caixa

- 4.1. Os fluxos de caixa do período de 2016 totalizam o valor de 39.518,87 €, sendo que o caixa tem um saldo de 4.492,43 € e o saldo dos depósitos à ordem é de 35.026,44 €.
- 4.1.1- Fluxo de Caixa das actividades operacionais totaliza o valor de (-120.064,67 €);
- 4.1.2 – Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento tem o montante de (-271.043,56 €);
- 4.1.3 - Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento tem o valor de 374.055,64 €.

5 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

- 5.1 – Durante o período de 2016, nada se tem a registar neste item.

6 – Partes relacionadas

- 6.1 – Não se aplica a Instituição no período de 2016.

7 – Ativos intangíveis

- 7.1 – Relativamente aos ativos fixos intangíveis, não foram aplicados no período de 2016, por inexistência dos mesmos.

8 – Ativos fixos tangíveis:

8.1 - O cálculo das depreciações e amortizações estão na base do Decreto Regulamentar n.º25/2009 de 14 de setembro, pelo método das quotas constantes.

8.2 - Durante o ano de 2016 o total das depreciações foram de 51.259,60 €.

8.3 Não existe restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos.

8.4 Não existe compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

9 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

9.1 - Inexistência de ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

10 – Locações

10.1 - Inexistências de locações no período de 2016.

11- Custos de Empréstimos Obtidos

11.1 – No período de 2013 a Instituição candidatou-se a Linha de Crédito II, tendo sido obtido um empréstimo no valor de 100.000,00 €. Durante o ano 2016, foram feitos pagamentos de juros e capital no valor total de 6.800,06 €.

12 – Propriedades de Investimento

12.1- Inexistência de propriedades de investimento no período de 2016.

13 – Imparidade de ativos

13.1 – Este item não se aplica no período de 2016.

14 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associados

14.1 – Não se aplica no período de 2016.

15 – Concentrações de atividades empresariais

15.1 – Esta rubrica não se aplica no período de 2016.

16 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação

16.1 - Não se aplica ao período de 2016.

17 – Exploração e avaliação de recursos minerais

17.1 – Este item não se aplica ao período de 2016..

18 – Agricultura.

18.1 – Este item não se aplica a Instituição.

19 – Inventários:

8.1 – Os inventários são elaborados tendo em conta o preço de custo e respetivas quantidades dos produtos considerados. O inventário no período de 2016 totaliza o valor de 204,66 €.

8.1.1 – C.T.T. – 204,66 €

20 – Contratos de Construção

20.1 – Não se aplica no período de 2016.

21 – Rédito

21.1 - A quantia de cada categoria de rédito que foi reconhecida durante o período são:

i) Vendas – 1.726,01 €;

ii) Prestação de Serviços – 323.992,99 €.

22 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

22.1 – Esta rubrica não se aplica ao período de 2016.

23 – Subsídios do Governo e Apoios ao Governo

23.1 – Esta rubrica não se aplica ao período de 2016.

24 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

24.1 – Não se aplica ao período de 2016.

25 – Acontecimentos após a data do Balanço

25.1 – Não surgiram quaisquer acontecimentos após a data do balanço

26 – Imposto sobre o Rendimento

26.1 – Não há imposto sobre o rendimento no período de 2016.

27 – Materias Ambientais

27.1 – Não se aplica a Instituição.

28 – Instrumentos Financeiros

28.1 – Esta rubrica não se aplica no período de 2016.

29 – Benefícios Pós-Emprego

29.1 – Não se aplica no período de 2016.

30 – Divulgações exigidas por diplomas legais

30.1 – Não existem mais divulgações exigidas por diplomas legais.

31 – Outras Informações

31.1 - O número de funcionários a 31/12/2016 era de 54 trabalhadores.

31.2 - Relativamente ao Setor Público Administrativo existem valores referentes a Dezembro 2015 liquidados em Janeiro 2016:

31.2.1 - Retenções 6.656,36 €

31.2.2 - Segurança Social 26.560,56 €

31.2.3 - IVA 2.148,63 €

31.2.4 – Fundo de Compensação – 48,25 €

31.3 – Existe uma diferença de valores entre o Balanço e os Fluxos de Caixa, no que diz respeito a rubrica de Caixa e Depósitos Bancários. Pois no Balanço encontra-se refletido as contas 11, 12 e 13, enquanto que nos Fluxos de Caixa a conta 13 não é considerado. Segundo a TSR, Lda, responsável pelo software da IPSS, os mesmo interpretam a legislação em como a conta 13 não deve constar nos Fluxos de Caixa, pelo motivo de serem considerados financiamentos a longo prazo, justificando por isso a diferença de valores.

22 de março de 2017

C.C. _____
